

Paraíba, 21 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2417

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019, DA BANDA RUAN LENNON E MICHELE ANDRADE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 1º FESTIVAL DO CARANGUEIJO NA SEDE DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2019. **DOTAÇÃO:** 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 19/10/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA – CONTRATO Nº 00077/2019 – Data do contrato: 19.08.2019 – Valor: R\$ 10.000,00 e MUSICAIS E MICHELE ANDRADE GRAVACOES, EDICOES EVENTOS LTDA – CONTRATO Nº 00078/2019 – Data do contrato: 19.08.2019 – Valor: R\$ 15.000,00.

Caaporã - PB, 20 de Agosto de 2019.

Expediente:**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP****Diretoria 2015/2016****Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal**Efetivos**

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandir Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ELIAS DE JESUS ARAÚJO

Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges

Código Identificador:898E0BB5**LICITAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**
CONTRATO Nº 00138/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA A CIDADE DE GOIANA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 0002/2019 Do Pregão Presencial nº 00049/2017. **DOTAÇÃO:** 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1005.2036-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO - 534 3390.39 99 123 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 12 361 1005 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE - 3390.39 99 120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 12 361 1005 3005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40 - 3390.39 99 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e ROBERVANIA MACENA DE MELO – CNPJ: 27.324.602/0001-50 - VALOR: R\$ 94.560,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS) - Data da assinatura do termo aditivo: 16/08/2019 - Vigência: 18/08/2020.

Caaporã - PB, 20 de Agosto de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO

Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges

Código Identificador:94D0689E**LICITAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE CONTINUIDADE DE**
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados a alteração da data de continuação do Pregão Presencial acima epigrafado; referente a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO do dia 21/08/2019 para às 09:00 horas do dia 28/08/2019. O Motivo para a Alteração da data é a indisponibilidade de Equipe de Apoio e Pregoeiro executarem o processo na data anteriormente estipulada.

Caaporã, 19 de Agosto de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges

Código Identificador:A6510B08**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE**
PESSOAS
PORTARIA Nº 306/2019

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N-306/2019** Caaporã em 19 Agosto 2019.**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei N-164/1981, artigo 92.**CONSIDERANDO** Processo Administrativo de nº00781/2019 instaurado com base no art. 92, I §1º do Estatuto do Servidor Público Municipal;**RESOLVE:****Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora Sandra Bonfim Paulino da Silva, portadora da cédula de Identidade RG nº 5237826 SSP PE e inscrito no CPF sob nº 021.720.944-04, do cargo Efetivo de **PROFESSORA** com lotação junto a Secretaria de Educação.**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Agosto 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:DAFEE357**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 305/2019****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N-305/2019** Caaporã em, 19 Agosto 2019.**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ESMERALDA LUCIA FLOR DA SILVA** matrícula nº 1035, Estatutária, exercendo o cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, no período de 03 (três) meses, a partir de 19 de Agosto de 2019 a 19 de Novembro de 2019.**Art.2º** Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de Agosto 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:FAAFF583**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 307/2019****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N-307/2019** Caaporã em 20 Agosto 2019.**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JOSILENE IRINEU MARCOLINO** matrícula nº 9642, Estatutária, exercendo o cargo de **MERENDEIRA** lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, no período de 03 (três) meses, a partir de 20 de Agosto de 2019 a 20 de Novembro de 2019.**Art.2º** Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 20 de Agosto 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:0D297FFA**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Setembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação de via(s) pública urbana no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 105755-18/2018/MCidades/Caixa – SICONV Nº. 874814/2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 19 de Agosto de 2019

OSVALDO CIRILO FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:ECE8F3F6**GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 084/2019**

Natureza: Requerimento da Candidata

Objeto: Pedido de Reclassificação

Requerente: Ana Letícia Gomes de Andrade

DECISÃO

Trata-se de requerimento manejado por parte do candidato Ana Letícia Gomes de Andrade, aprovada no cargo de Médica Plantonista, 7º lugar, que pede reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

O Pedido foi autuado, juntado documentos e encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo.

A candidata aprovada em concurso público tem direito a pedir a postergação de sua nomeação mediante justificativa. Entretanto, para o cargo de Médico Plantonista, foi oferecido 09 (nove), vagas, e aprovado apenas 08 (oito), o que impossibilita a reclassificação.

Nesse sentido, na forma do parecer conclusivo, **INDEFIRO** o pedido da requerente dado a impossibilidade conforme bastante esclarecido no parecer jurídico.

Desde já determino à Secretaria de Administração que providencie a publicação da decisão e comunicação à requerente.

Publique-se.

Conceição/PB, 15 de maio de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 086/2019

Natureza: Requerimento da Candidata

Objeto: Pedido de Reclassificação

Requerente: Suzane Egídio Martins

DECISÃO

Trata-se de requerimento manejado por parte da candidata Suzane Egídio Martins, aprovada no cargo de Professor de Arte, 1º lugar, que pede reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

O Pedido foi autuado, juntado documentos e encaminhado para Assessoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo.

O candidato aprovado em concurso público tem direito a pedir a postergação de sua nomeação mediante motivos explicitados. Entretanto, para o cargo de Professor de Arte foi oferecido apenas 01 (uma), vaga. Nesse caso ficará a candidata sujeita a suposta necessidade futura de mais um cargo, tendo em vista a imperiosa necessidade de chamamento do segundo classificado e assim por diante.

Nesse sentido, na forma do parecer conclusivo, **DEFIRO O PEDIDO** da requerente para fins da mesma figurar no final da fila dos aprovados para o cargo de Professor de Arte, a ser chamada na sequência das convocações se aparecer vaga no cargo durante a validade do concurso.

Desde já determino à Secretaria de Administração que providencie imediatamente o reposicionamento da Requerente ao final da fila, como solicitado, com a publicação da decisão e comunicação à requerente.

Publique-se.

Conceição/PB, 15 de maio de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 087/2019

Natureza: Requerimento da Candidata

Objeto: Pedido de Reclassificação

Requerente: Neusimar Felipe dos Santos

DECISÃO

Trata-se de requerimento manejado por parte da candidata Neusimar Felipe dos Santos, aprovada no cargo de Professor Anos Iniciais, 19º lugar, que pede reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

O Pedido foi autuado, juntado documentos e encaminhado para Assessoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo.

O candidato aprovado em concurso público tem direito a pedir a postergação de sua nomeação mediante motivos explicitados.

Nesse sentido, na forma do parecer conclusivo, **DEFIRO O PEDIDO** da requerente para fins do mesmo passar a figurar no final da fila dos aprovados para o cargo de Professor de Anos Iniciais, a ser convocado na sequência das convocações por necessidades apresentadas pelo setor competente do Município.

Desde já determino à Secretaria de Administração que providencie imediatamente o reposicionamento da Requerente ao final da fila, como solicitado, com a publicação da decisão e comunicação à requerente.

Publique-se.

Conceição/PB, 15 de maio de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 085/2019

Natureza: Requerimento da Candidata

Objeto: Pedido de Reclassificação

Requerente: Joelly Holanda de Souza

DECISÃO

Trata-se de requerimento manejado por parte da candidata Joelly Holanda de Sousa, aprovada no cargo de Médica USF, em 2º lugar, que pede reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

O Pedido foi autuado, juntado documentos e encaminhado para Assessoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo.

O candidato aprovado em concurso público tem direito a pedir a postergação de sua nomeação mediante motivos explicitados.

Nesse sentido, na forma do parecer conclusivo, **DEFIRO O PEDIDO** da requerente para fins da mesma passar a figurar no final da fila dos aprovados para o cargo de Médico USF, a ser convocada na sequência das convocações por necessidades apresentadas pelo setor competente do Município.

Desde já determino à Secretaria de Administração que providencie imediatamente o reposicionamento da Requerente ao final da fila, como solicitado, com a publicação da decisão e comunicação à requerente.

Publique-se.

Conceição/PB, 15 de maio de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:7FC4A226

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 75.195,00; JOSÉ FREITAS - R\$ 91.700,00.

Ficam convocados os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinarem a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Notifica-se a empresa JOSÉ FREITAS para, no decorrer deste prazo, apresentar a Certidão Negativa da Fazenda Estadual devidamente regularizada, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, como condição obrigatória para assinatura da Ata de Registro de Preços e do respectivo Termo de Contrato.

Condado - PB, 13 de Agosto de 2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva

Código Identificador:AB90683A